

<b>Comprador</b>	CAUA CONDE (SUPRIMENTOS)			<b>AF nº :</b>	<b>0000157759</b>
<b>Empresa</b>	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA		<b>CNPJ</b>		
<b>Endereço</b>	Av General Furtado do Nascimento, 684 - Cj 51 e 52		<b>Insc. Est.</b>	148798704114	<b>ENDEREÇO PARA COBRANÇA</b>
<b>Bairro</b>	ALTO DE PINHEIROS	<b>Município</b>	SAO PAULO	SP - CEP:05465-070	
<b>Fornecedor</b>	PLATINA ESTOQUE ONLINE ALIMENTOS LTDA		<b>Telefone</b>	<b>Contato</b>	LUIZ
<b>CNPJ</b>			<b>Fax</b>	11 999916633	<b>Município</b>
<b>Endereço</b>	RUA PROFESSOR JOAO CAVALEIRO SALEM,		<b>Bairro</b>	PQ DAS NACOES	<b>Estado</b>
					SP - 07243-580
<b>Prazo Pcto</b>	<b>Dias</b>	<b>Percentual</b>	Sem Forma de Pagamento Definida		
<b>Codigo Filial</b>	8811	<b>Filial</b>	<b>HOSP. FERNANDO MAURO PIRES</b>		
<b>Endereço</b>	Estrada de Itapeirica, 1661		<b>Bairro</b>	Campo Limpo	
<b>Município</b>	SAO PAULO		<b>Estado</b>	SP - CEP: 05835005	
					<b>ENDEREÇO PARA ENTREGA</b>

<b>Raz. Social</b>	RC NUTRY Alimentacao Ltda			<b>ENDEREÇO PARA FATURAMENTO</b>
<b>Endereço</b>	Av General Furtado do Nascimento, 684 - Cj 51		<b>Bairro</b>	Alto de Pinheiros
<b>Município</b>	SAO PAULO		<b>Estado</b>	SP - CEP: 05465-070
<b>CNPJ</b>			<b>Insc. Est.</b>	148798704114

Parc Entrega	Produto	Quantidade	Un	Preço Un.	Marca	Total
01 06/05/2024	FARINHA DE MANDIOCA FINA - KG	12,000	KG	4,90000	FORNECEDOR	58,80
	FARINHA DE MILHO - KG	7,000	KG	5,81000	FORNECEDOR	40,67
	BATATA EM FLOCOS - 0.8 KG - PA	22,000	PA	22,12000	FORNECEDOR	486,64
	CALDO DE CARNE - KG	4,000	KG	3,79000	FORNECEDOR	15,16
	CALDO DE GALINHA - KG	4,000	KG	3,79000	FORNECEDOR	15,16
	CHA DE CAMOMILA - KG	4,000	KG	50,40000	FORNECEDOR	201,60
	CHA DE ERVA CIDREIRA - KG	3,000	KG	17,16000	FORNECEDOR	51,48
	CHA DE ERVA DOCE - KG	4,000	KG	30,00000	FORNECEDOR	120,00
	EXTRATO DE TOMATE - KG	37,000	KG	8,05000	FORNECEDOR	297,85
	<b>Total de Encargos</b>	<b>0,00</b>		<b>Total dos Produtos</b>		<b>1.287,36</b>
	<b>Total de Descontos</b>	<b>0,00</b>		<b>Total da AF</b>		<b>1.287,36</b>

Informamos que não estamos sujeitos a Substituição Tributária em São Paulo que trata o Decreto nº 52.921 de 18/04/08, os produtos adquiridos serão utilizados no processo produtivo não cabendo substituição conforme o art. 264 do RICMS/00

Prazo de entrega: O prazo especificado no pedido no que se refere a entrega de produtos é fundamental para o presente acordo, caso contrário, o Comprador reserva o direito, a seu critério e sem limitações, de cancelar o pedido total ou parcialmente.

Prazo de Pagamento : Todos os prazos de pagamentos deverão começar a contar a partir da data do recebimento das mercadorias nas instalações do comprador, ou da data base negociada, desde que esteja superior à data de recebimento.

**O NÚMERO DO PEDIDO DEVE CONSTAR EM CADA NOTA FISCAL, SUJEITO A DEVOLUÇÃO.**